

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), perante o Prefeito Municipal, **JOSÉ AMAZAN SILVA**, compareceu o Sr. **MAGNO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, nomeado conforme **Portaria nº 111, de 07 de março de 2023**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2023 - Edição 2986, para o cargo de **Zelador**, submetido a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da respectiva Carreira. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O empossado foi submetido, previamente, a exame de saúde e julgado apto físico e mental para o exercício do Cargo e apresentou todos os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº **002.028.257 SSP/RN**, expedida em **13/10/2021 2ª via**, o CPF nº **069.689.214-64**, Título de Eleitor nº **0191 4225 1600, Seção nº 0034, Zona 023 – Jardim do Seridó /RN**, bem como comprometeu-se na forma prevista pelo art. 13, §2º da Lei nº 593/1994, em acatar e observar as regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MAGNO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**  
Empossado

**Publicado por:**  
Hortência de Medeiros Silva  
**Código Identificador:D3DFE937**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2023. Edição 2996  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>